

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.

Convocação: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi dispensada a convocação tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício.

Mesa: Presidente: **Wilson Olivieri**; e Secretário: **Fabian Rocha**.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre:

(i) Aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção;

(ii) A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

Deliberações Tomadas: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mediante o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção, no valor de 2.021.125,00 (dois milhões, vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais), com a emissão de 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas escriturais e sem

valor nominal, a serem integralizadas na data da subscrição, conforme Boletins de Subscrição arquivados na sede social da Companhia, pelos beneficiários do Plano de Opção que comunicaram a Companhia até a presente data de sua intenção de exercício de opções (conforme relação aprovada pelos Conselheiros e arquivada na sede da Companhia), devendo a subscrição ocorrer a partir da presente data no prazo de até 30 (trinta) dias, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 171, Parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Em virtude do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.866.467.963,73 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), dividido em 283.239.325 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.868.489.088,73 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e três centavos), dividido em 283.339.325 (duzentos e oitenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. As ações a serem emitidas conferirá ao seu titular, a partir da data de sua emissão, os mesmos direitos conferidos às ações da mesma espécie, de acordo com o estabelecido em lei e no Estatuto Social da Companhia, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data. Não ocorrendo a subscrição das ações pelo beneficiário do Plano de Opção no prazo acima definido, o Conselho de Administração deverá deliberar a retificação do aumento de capital ora aprovado.

Tendo em vista a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 2019, cujo arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo está aguardando o decurso do prazo de oposição de credores previsto no Artigo 174 da Lei nº 6.404/76 ("Redução de Capital"), fica consignado neste ato que, findo o prazo de oposição de credores e consolidando-se a Redução de Capital, o capital social final da Companhia, após a Redução de Capital e o aumento de capital ora aprovado, passará a ser de R\$ 888.489.088,73 (oitocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e três centavos), dividido em 283.339.325 (duzentos e oitenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal;

(ii) Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e sem que tenham sido discutidos outros assuntos além daqueles constantes da ordem do dia, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

(Restante de página deixado em branco propositalmente.)

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. realizada em 29 de agosto de 2019.)

Mesa:

Wilson Olivieri

Presidente

Fabian Rocha

Secretário

Membros do Conselho de Administração presentes:

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira

José Seripieri Filho

João Cox Neto

Wilson Olivieri

Raul Rosenthal Ladeira de Matos

Rogério Paulo Calderón Peres

Alexandre Silveira Dias